

REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Portugal assenta a sua política de imigração no Pacto Global para as Migrações das Nações Unidas, no Pacto Europeu de Asilo e no seu Plano Nacional de Implementação do Pacto que integra os objetivos e as medidas que estamos a concretizar na área da imigração.

Em Portugal, a criação da Agência para a Integração, Migrações e Asilo está recentemente em pleno funcionamento, garante a mudança prática na forma como a Administração Pública se relaciona com os migrantes, concretizando a separação orgânica entre o exercício das funções administrativas e das funções policiais.

Esta agência reconhece que Portugal precisa do contributo da imigração para sustentar o seu desenvolvimento económico e demográfico, cumpre deveres internacionais, assegura a continuidade das políticas humanistas que têm merecido reconhecimento internacional e afirma Portugal como país seguro, em cumprimento do Programa do Governo.

Para prosseguir uma política humanista de asilo, o Governo tem parceiros de importância estratégica como o Conselho Português para os Refugiados.

O Conselho Português para os Refugiados é uma ONGD de referência que há 30 anos se dedica ao apoio e integração de refugiados e requerentes de asilo em Portugal.

É uma organização charneira na defesa e promoção do direito de asilo em Portugal que advoga a assunção por parte de Portugal dos compromissos internacionalmente assumidos na legislação relativa a direitos humanos e ao direito de asilo.

Em 2022, o CPR acolheu 974 pessoas, fez 11.960 atendimentos jurídico/ sociais e 77 crianças frequentaram a creche e jardim de infância.

Tomámos, contudo, conhecimento de sérias dificuldades financeiras que afetam esta organização e que se prendem com atrasos na renovação do Protocolo que é vital para manter

a operação de apoio aos Refugiados em Portugal, situação que, em conjunto com a mudança para o novo Quadro Comunitário de Apoio e consequente atraso na execução dos projetos FAMI, conduziu o CPR a uma situação de asfixia financeira, segundo declarações dos seus dirigentes.

Sabemos que o Governo e a AIMA têm estado em contacto com o CPR com o objetivo de ultrapassar estes obstáculos o mais rapidamente possível.

A Câmara Municipal de Loures tem, neste momento difícil, apoiado esta relevante instituição que tem equipamentos essenciais no seu território, de que se destaca o Espaço Criança e o Centro de Acolhimento aos Refugiados (CAR1). Esse apoio mereceu inclusive um reconhecimento do CPR ao Município de Loures pela forma como se dedica às instituições e, designadamente, a essa Organização de defesa dos direitos humanos.

Apesar da emergência que está a atravessar, o CPR permanece focado na sua missão e na resolução da situação, continuando a acolher 718 requerentes de Proteção Internacional, num contexto especialmente complexo, alertando, contudo, que não se encontram neste momento a ser garantidas as condições materiais de acolhimento no âmbito da Lei de Asilo em vigor.

Assim, e ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa, e da alínea d) do n.º 1 do art.º 4.º do Regimento da Assembleia da República, vêm os signatários, através de V. Exa, perguntar à Senhora Ministra Adjunta e dos Assuntos Parlamentares:

1. Para quando se estima a renovação do Protocolo com o CPR?
2. Que desenvolvimentos irão acontecer visando a resolução tão breve quanto possível para que a operação do CPR não fique comprometida?
3. Que medidas serão adotados no futuro visando uma execução mais rápida do FAMI por forma a que os projetos não sofram interrupções e descontinuidades?

Palácio de São Bento, 10 de janeiro de 2024

Deputado(a)s

SUSANA AMADOR(PS)

RICARDO LIMA(PS)

ROMUALDA NUNES FERNANDES(PS)

MIGUEL CABRITA(PS)

MARIA DE FÁTIMA FONSECA(PS)

ISABEL GUERREIRO(PS)